## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.780

## Associação dos Advogados do Noroeste do Paraná

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ADVOG - José Antônio Souza Dias, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto Social, arts. 19 e seguintes, com o intuito de dar efetividade a administração e ampla transparências nas ações, CONVOCA <u>todos os membros da</u> "ADVOG UNIDA", bem como: Diretoria, Conselho de Departamentos e Associados para a PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA da gestão a realizar-se no dia 28/05/2025 às 19:00h (Primeira Convocação) e às 19:30h (Segunda Convocação) tendo como local o Espaço Happy Hour da entidade na Rua Nelson Ernesto Buchner, 530, Jd. São Jorge, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação de projetos e orçamentos de energia solar e poço artesiano na data da Assembleia, e votação do empréstimo proposto pelo Associado Fernando Vinicius de Souza Chagas
- 2) Concessão de Título de Sócio Benemérito ao Sr. Fernando Vinicius de Souza
- 3) Votação quanto ao valor do Consórcio Rivel/Pontal em Parceria com a Associação que serão destinados a construção do Hall de Entrada do Salão Social, decisão entre o valor do crédito de R\$-80.000,00 e R\$-100.000,00;
- 4) Autorização ao Conselho Diretor atual ou futuramente eleito de adquirir uma cota de consórcio com a Pontal sem a necessidade de realização de Assembleia;

5) Votação e aprovação das propostas pelo Conselho Fiscal.

Paranavaí - PR, 09 de Maio de 2025. José Antonio Souza Dias Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: car SANTA ISABEL DO IVAL- ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 17/2025 Inexigibilidade de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.787.554/0001-46

Valor: R\$. 2,900,00 (dois mil e novecentos reais)
Objetivo: Despesa com participação no Curso e Treinamento com a empresa Itech

Capacitação e Tecnologia Ltda - ME, capacitação dos funcionários Carlos Cesar Moraes e Marcos Tavares de Souza, nos dias 07 e 08 de maio de 2025, "ITP - 2025 - Portal de Transparência". Na cidade de Maringá - PR

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após empenho e publicação nota

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 06 de maio de 2025.

Cicero Caroni Presidente



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 005/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

SÚMULA: PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos no Edital nº 001/2025 e Decreto 070/2025, resolve,

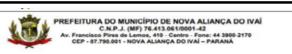
#### TORNA PÚBLICO:

A classificação final do PSS nº 001/2025, conforme Lista de Classificação no

Diamante do Norte. Estado do Paraná. 22 de abril de 2025.







EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
LICITAÇÃO Nº 3/2025 - PREGÃO ELETRONICO R.PNº 3/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNPJ 28.857.335/0001-40
OBJĒTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA
ALIANÇA DO IVAÍ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.340,42(Dez Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois
Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2025

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ
cjara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
raisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2025 COMPRAS E SERVIÇOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 - ID 144

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

CNPJ: 75.476.556/0001-58 CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

OBJETO: Aquisição de um Veículo 0 KM, tipo Micro-ônibus para uso do Departamento de Educação do Município de Paraíso do Norte

VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.005.2096.10703.34490525200 - 996 e

Paraíso do Norte, 05 de maio de 2025

MUNICIPIO DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATANTE

MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

CONTRATADA

Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação GESTOR

Camila Marinozi Ariosi Servidor Designado FISCAL DE CONTRATO



#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025 PROCESSO Nº 39/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE SEGURANCA. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA

Lote Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA. EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS A SERIEM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPIA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PARA CADA EVENTO DEVERÃO SER DISPONBILIZADOS UM TOTAL DE 10 SEGURANÇAS, CONTENDO: OS SEGURANÇAS DO SEXO FANDE FINININO MASCULINO; OS ESGURANÇAS DO SEXO FENININO	SERV	12,00	3.100,00	37.200,00

IGEHAL SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 22.884.201/0001-31. Em conformidade com o Art. 75 da Lei

Nova Aliança do Ivaí - PR, 12 de Maio de 2025.

ULISSES DE SOUZA



#### AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves

C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mai: ca

#### Ato de Concessão de Diárias

#### (retificação de publicação)

Nº	37	DATA	12	Maio	2025			
FAVORECIDO	)	Sadi Alves da F	Rosa					
DESTINO VIA	GEM	Curitiba - PR	Curitiba - PR					
	OBJETIVO DA VIAGEM							
Viagem na C	Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 2 Diária, Tratar de Assuntos							
da Câmara	da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente tratar de assuntos de							
interesse d	interesse da Câmara Municipal, juntamente com Prefeito e Vice Prefeito,							
protocolar e	protocolar emendas para município de Santa Isabel do Ivaí – PR dias 13 e 14 de							
maio de 202	maio de 2025.							
		INICIO E RETOR	NO PREVISTO	S				
INICIO	13,	/05/2025						
RETORNO	15,	/05/2025						

Cicero Caroni Presidente

AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS

RŚ. 1.329.32



Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS

VALOR TOTAL CONCEDIDO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANA

Ato de Concessão de Diárias

#### (retificação de publicação)

Nº	38	DATA	12	Maio	2025
FAVORECIDO	)	Valmiro Anacle	eto de Araújo		
DESTINO VIA	GEM	Curitiba - PR			
		OBJETIVO [	DA VIAGEM		
da Câmara interesse da	Municipal de a Câmara M	tiba - PR, Adiar Santa Isabel c unicipal, junta município de S	lo Ivaí, refere mente com	nte tratar de Prefeito e Vi	assuntos de ce Prefeito,

maio de 2025.			
	INICIO E RE	TORNO PREVISTOS	
INICIO	13/05/2025		
RETORNO	15/05/2025		
Nº DE DIARIAS CO	ONCEDIDAS	2	
VALOR TOTAL CONCEDIDO		R\$. 1.329,32	
	AUTORIZO A CO	NCESSÃO DE DIARIAS:	

Cicero Caroni



#### **EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 127/2022 - ID 2029/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CONTRATADA: SANTA MEMORIA EDUCACIONAL LTDA CNPJ/MF N.º 17.838.680/0001-10

OBJETO DO ADITAMENTO DO PRAZO:

Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 02 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022.

Mirador, 02 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

## AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, produtos de cuidados pessoals, utensilios domésticos e afins; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.179.200,36; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°044/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 26/05/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bll.org.br/; A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Porta Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 12 de maio de 2025 - TATIANE DIAS FRITZ SECRETARIA DA FAZENDA - Órgão Gerenciador da ARP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170 CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA



## ATA DE CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA Contratação de uma empresa especializada em arquitetura e engenharia para desenvolver estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, além de toda a documentação técnica necessária. O objetivo é atender às secretarias municipais, utilizando a modelagem da informação da construção (Building Information Modeling - BIM) e garantir a aprovação dos projetos legais nos órgãos e

Às 09h00m do dia 07 de Maio de 2025, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, reuniuse a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 78/2025 com vistas ao **Chamamento nº 02/2025.** 

Registramos que foi protocolado o envelope da seguinte proponente:

HOME	CIVI )	ENDEREÇO
APOIO ARQUITETURA E	20.372.189/0001-	AV RIO DE JANEIRO, 4998, ZONA 02, UMUARAMA - PR
PROJETOS TECNICOS LTDA	50	
- ME		

Desta, atendeu ao instrumento convocatório.

Iniciados os trabalhos a Senhora Presidente rubricou e verificou o Envelope da licitante, passando aos membros da comissão, para que procedessem da mesma forma. Não constatando nenhuma irregularidade quanto aos fechos do envelope, a Senhora Presidente procedeu à abertura do Envelope da licitante participante. Foi constatado que a licitante apresentou de forma regular todos os documentos exigidos

Dando continuidade a classificação das licitantes a Comissão declarou habilitada a ÚNICA proponente presente. Definido o classificado será encaminhado para abertura de Processo de Inexigibilidade de licitação.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos presentes.

DANIELY TAVARES GONCALES

049.953.029-21

GUILHERME DE OLIVEIRA MESTRINER 051.854.299-84

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS Procurado Jurídico do Municipio



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná

## CANCELAMENTO DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 2.446/2025, comunica aos interessados em participar do Pregão em Epigrafe, que está CANCELADA a data de abertura designada para o dia 22 de maio de 2025 às 09:00h. A decisão foi adotada em virtude da exigência de que por se tratar de uma deliberação, seja publicada em todos os jornais oficiais, tendo em vista que, por um equívoco, a publicação deixou de ocorrer em um deles. A nova data será divulgada nte por meio dos canais competentes.

#### A republicação se dará o mais breve possível e será divulgada no diário oficial do Município.

Ficaremos à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, através do telefone (44) 3900-3707, e-mail: licitacao@scmc.pr.gov.br.

Santa Cruz de Monte Castelo. 12 da maio de 2025.

Daiane dos Santos Gomes Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em <mark>28 de maio de 2025 às 09h00miri</mark>, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão** Eletrônico nº 015/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO, TAPETES E CORTINAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, CONFORME SEPCE/IFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Valor Estimado: R\$ 56.643.90 (cinquenta e seis mil. seiscentos e guarenta e três reais e noventa

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município

Transparência do Mu rencia/1/ e no site <u>https://www.bll.org.br</u>. Santa Cruz de Monte Castelo/PR. 12 de maio de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

**Daiane dos Santos Gomes** 



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: ca

SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 16/2025 Inexigibilidade de Licitação

fiscal do curso

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CNPJ nº 00.921.372/0001-50 Contratado: Prime Cursos Ltda CNPJ nº 49.996.189/0001-03 Valor: R\$. 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)

**Objetivo:** Despesa com participação no Curso na cidade de Curitiba – PR com a empresa Prime Cursos Ltda, tema curso "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, PROPOSIÇÕES

LEGISLATIVAS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL;" nos dias 06, 07, 08 E 09 de maio de 2025. Participação dos vereadores Roberto Mendes da Silva, Jose Carlos Aleixo, Sidney Vieira Gomes, Clelio Gomes da Silva.

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após empenho e publicação nota

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 07 de maio de 2025.

Cicero Caroni.

Presidente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

nida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Reaviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 43/2025

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Na Publicação do Diário Oficial do Município, na Edição Ordinária nº DLXXXVI - Ano 3 do dia 09 de maio de 2025 na página 05 e na publicação do Diário do Noroeste, na Edição 19.779 do dia 12 de maio de 2025, na página 14, referente ao Processo Administrativo nº 71/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2025 - Sistema de Registro de Preço:

Onde se Lê:

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL N° 708/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVO LOCAL – PARAÍSO DO NORTE-PR

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL N° 708/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVO LOCAL - PARAÍSO DO NORTE-PR

Paraíso do Norte, 12 de maio de 2025

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município



#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL 348/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a instituição do dia municipal de combate ao tabagismo e alcoolismo no município de Nova Aliança do Ivaí e dá outras providências'

A Câmara Municipal de Nova Alianca do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Combate ao Tabagismo e Alcoolismo" no calendário oficial do Município de Nova Aliança do Ivaí, a ser celebrado anualmente

Art. 2º O Dia Municipal de Combate ao Tabagismo e Alcoolismo tem por objetivo:

I - Conscientizar a população sobre os malefícios do consumo do tabaco e do álcool para a saúde pública;

II - Promover a realização de campanhas educativas e preventivas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;

III - Incentivar a adesão a programas de tratamento e cessação do tabagismo e IV - Mobilizar a sociedade civil, entidades e instituições para a promoção de ações de prevenção e combate ao consumo de tabaco e álcool.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, poderá firmar parcerias com instituições de saúde, educação, organizações não governamentais e outros órgãos para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ulisses de Souza Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí

Gabinete do Prefeito de Nova Aliança do Ivaí-PR, 12 de maio de 2025.

ULISSES DE | Assinado de forma digital por ULISSES DE SOUZA:77293099 SOUZA:7729309698 | Dados: 2025.05.12 14:32:51 -0.3100'

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.780

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Rua Vereador Antônio Garcia Peres, nº 900, CNPJ 76.238.435/0001-30 Fone: 044 3445-1900 - CEP 87.740-000 São João do Caiuá – Paraná

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

CHAMADA PÚBLICA Nº /2025 SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

A Prefeitura Municipal de São João do Caiuá - PR, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o servico voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pelo Departamento Municipal de Educação Cultura e Esporte.
- 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;
- 2. DO OBJETIVO: Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas
- 3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR
- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal:
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos
- 3.4 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.5 Ter formação mínima no Ensino Médio completo, ou Formação em Magistério ou Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins.
- 3.6 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário
- 3.7 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação
- 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR
- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa:
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos:
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático:
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
- 4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.
- 5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO
- 5.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:
- Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato:
- Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;
- 5.2 A entrevista será realizada no dia (14 de maio de 2025), no horário de (13h as 17h) em formato presencial, No Departamento Municipal de Educação;
- 5.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a (6,0) nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de (xx) pontos;
- 5.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade:
- 5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
- 5.6 A divulgação do resultado final será no dia 21 de maio de 2025, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá.
- 5.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.
- 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
- 6.1 Será constituída comissão formada por servidores do Departamento Municipal de Educaçãoe que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
- 6.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, garantindo a transparência do processo;
- 6.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o
- terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada:
- 6.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão
- 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS Os Resultados serão divuldados
- 7.1 Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá.
- 7.2 Quadros de avisos em locais públicos, como escolas e sedes da secretaria.
- 7.3 Redes sociais oficiais, quando apropriado.
- 7.4 E-mails ou comunicação direta com os inscritos, se possível.

- 7.5 Forma de envio do recurso: Por formulário eletrônico, via e-mail institucional ou protocolo físico, com identificação do candidato, exposição dos fatos e argumentos fundamentados (eventualmente anexando documentos comprobatórios).
- 7.6 A comissão responsável deve analisar os recursos dentro de um prazo 2 (dois) dias úteis e publicar o resultado final da seleção após essa análise.

8. DO CRONOGRAMA

13/05/2025 - Publicação e divulgação

14/05/2025 - Entrevista

15/05/2025 - Resultado

16 a 19/05/2025 - interposição de recursos 21/05/2025 - Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.10 alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia (22/05/2025):

9.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente

9.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

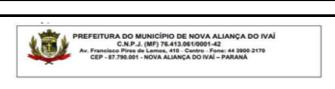
9.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.

São João do Caiuá, 12 de maio de 2025.



ALICE MARA DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025 PROCESSO Nº 38/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (FERRO REDONDO 3/8°, PERFIL U 3 CH13, PERFIL U ENCAIXE 3 CH14), PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DO PÓTIO DE MAQUINAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

_ote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VIGA "U" 3" CHAPA 13	BR	100,00	114,00	11.400,00
3	1	VIGA "U" DE ENCAIXE 3" CHAPA 14	BR	40,00	84,00	3.360,00

Com valor global de R\$ 14.760,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS), em favor da Empresa FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI - CNPJ: 17.405.757/0001dade com o Art. 75 da Lei 14133/2021, inciso II

Nova Aliança do Ivaí - PR, 12 de Maio de 2025.

ULISSES DE SOUZA



#### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-0 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO N. 132/2025

SÚMULA: Declara a nulidade do Termo de Homologação nº 12/2025, instaurado pelo Município de Diamante do Norte, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso de suas atribuições legais, O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/202,:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena observância dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e ampla concorrência, fundamentais para os processos de credenciamento na Administração Pública,

CONSIDERANDO o pedido de Reconsideração elaborado pela empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI, pela desclassificação das Proponentes, alegando que as mesmas não atende

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de exercer o poder de autotutela administrativa, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), permitindo a anulação de atos administrativos eivados de vício de legalidade,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a invalidação de atos nistrativos que apresentem falhas que possam comprometer sua eficácia ou conformidade legal,

## DECRETA:

- Art 1º Fica declarada a nulidade do Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025 pelo Município de Diamante do Norte, por necessidade da Agente de contratação sar os documentos, requisitos Técnicos dos itens, para fase de habilitação e inabilitação das Proponentes, garantindo plena conformidade com os princípios administrativos e
- normativas aplicáveis Art. 2º As Secretarias Municipais e o setor de Licitações e Contratos deverão adotar as providências necessárias e promovam maior alinhamento aos princípios da transparência, isonomia e
- Art. 3º Os atos administrativos decorrentes da classificação e Homologação anulados serão preservados para fins de análise e ajustes no procedi

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Diamante do Norte/PR, 12 de maio de 2025.

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 25/2025 - PMSAC CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA : CLONE TECNOLOGIA LTDA 07.004.10.301.0019.2043.3.3.90.39.00 - 244 07.004.10.302.0019.2035.3.3.90.39.00 - 237 09.002.08.244.0020.2046.3.3.90.39.00 - 335 09 001 08 243 0020 2036 3 3 90 39 00 - 308 05.004.12.365.0009.2018.3.3.90.30.00 - 129 05.004.12.365.0009.2019.3.3.90.30.00 - 134 05.003.12.361.0007.2016.3.3.90.30.00 - 107 05.003.12.361.0007.2016.3.3.90.30.00 - 107 05.007.13.392.0012.2022.3.3.90.30.00 - 148

05.007.13.392.0012.2023.3.3.90.30.00 - 152 NTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS SOLICITAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VALOR TOTAL: R\$88.620,00 (oitenta e DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 9 de maio de 2025 entos e vinte reais) CIA: 8 Maio 2026 Caiuá (PR), segunda-feira, 12 de maio de 2025.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO w.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac. DESPACHO - TERMO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

CNPJ: 75.483.230/0001-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura com a metodologia BIM.

Considerando a suspensão do referido processo licitatório, torna-se necessária a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 11/2025 para que sejam efetuadas as devidas RETIFICAÇÕES NO EDITAL.

Com base na Lei nº 14.133/2021, a medida visa garantir a lisura e a conformidade das contratações públicas com a legislação vigente, prevenindo possíveis prejuízos ao erário e assegurando a regularidade do processo licitatório.

após as devidas correções, será agendada e divulgada NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, mantendo-se

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário

\*\* Original assinado nos autos do Processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 **GABINETE DO PREFEITO** pr.gov.br E-MAIL: gabin

DECRETO MUNICIPAL N.º 647, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Antônio do Caiuá - Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná - a ser realiza<mark>da n</mark>o dia 30 de Maio de 2025, na Casa da Cultura situado na rua Santo Antônio - 327, <mark>Santo</mark> Antônio do Caiuá - Paraná, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado pela Resolução Normativa nº 002, de 30 de abril de 2024.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

identificados por um segmento ou entidade. Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, terça-feira, 06 de maio

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser

GONCALVES FACHIANO:04947047992
FACHIANO:04947047992
FACHIANO:04947047992
FACHIANO:04947047992
FACHIANO:04947047992 JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO

Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL N.º 648, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Institui Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da Outras Providências

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Antônio do Caiuá - Estado do Paraná, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná -, convocada por meio da Resolução Normativa nº 001/2024-CONCIDADES PARANÁ, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6º Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pela Resolução Normativa n°002, de 30 de abril de 2024.

TITULARES	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Ricardo <mark>Cury</mark> da Silva	Chefe de Gabinete	Poder Executivo
Ariel Fernando Frederico	Diretor Geral	Poder legislativo
II – Segmento de Movimentos Populare	s:	
TITULAR	REPRES	SENTAÇÃO .
A C T YY 1	Penrece	entante Civil
Maria He <mark>lena d</mark> e Lima Cavalli	represe	intainte Civii
		7 2
Maria Helena de Lima Cavalli III – Segmento de representantes do sete TITULAR	or agropecuários, por suas Assoc	7

oes Garrido Empresário Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento

REPRESENTAÇÃO

da 7ª Conferência Estadual das Cidades; I – Ratificar data, local e pauta da Conferência;

TITULAR

II – Elaborar o Regimento Municipal conforme disposições da Resolução Normativa Nº.19/2015, do Conselho das Cidades e diretrizes do Regimento Estadual;

III - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal; IV – Mobilizar a sociedade civil e o poder público municipal para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V - Prever a programação municipal para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo em carga horária não inferior a oito horas, excluindo a cerimônia de abertura VI - Elaborar o relatório ao final da Etapa Municipal, de acordo com o modelo disponível e enviar à

Comissão Estadual no prazo de dez dias após a realização da Conferência; VII - Preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional

Art. 3º Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 05 (cinco) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por

Art. 4º A constituição da Comissão Preparatória terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal da Cidade preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

das Cidades, até quinze dias após a realização da Conferência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, terça-feira, 06 de maio JOSE GABRIEL
GONCALVES
FACHIANO:04947047992
JOSE GABRIEL GONCALVES
FACHIANO:04947047992
JOSE GABRIEL GONCALVES
FACHIANO:04947047992
JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANA
AV. GUAÍRA, N°. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa ARY FALAVIGNA PARECER TECNICO e PARECER JURIDICO, a favor da empresa ARY FALAVIGNO. ALTDA, inscrita no CNPJ nº 03.744.294(0001-54, com sede na Rua Rocha Pombo, 73, centro, na Cidade de Mirador – Paraná CEP: 87.840-000, que tem por objeto a contratação desta pessoa Jurídica para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para atender os setores da Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador- Pr".

Publique-se

Mirador - Paraná, 12 de Maio de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MIRADOR - PARANÁ

O Poder Legislativo Municipal de Mirador/PR, comunica que, em despacho proferido no processo, 003/2025, a Senhora Presidente reconheceu ser Dispensa de Licitação, a modalidade que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para atender a câmara Municipal de Mirador, "Poder Legislativo" com as especificações do Termo de Referência, e demais documentos no valor de R\$ 6.904.28 (seis mil novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) atendendo a demanda solicitada. e serão atendidos prestados pela empresa ARY FALAVIGNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.744.294/0001-54, com valor total citado acima, conforme orçamentos recebidos/apresentados e juntados ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Legislativo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2025.** Fundamentado:

Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

Mirador - Paraná, 12 de Maio de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL

ONTRATO DE SERVIÇO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATADO: ARY FALAVIGNA LTDA, inscrita no

DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de Mirador, "Poder Legislativo" a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador-Pr".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

RENATA RODRIGUES BORBA Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MIRADOR - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ/MF: 01.087.743.0001-03

DO PREÇO: R\$ 6.904,28 (seis mil e novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2025 a 31/08/2025, podendo ser prorrogado conforme acordo

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Sócio Adm
MIRADOR - PARANÁ ARY FALAVIGNA ninistrador ARY FALAVIGNA LTDA MIRADOR - PARANÁ

CUPOM

Cupom exclusivo para leitores do DN.

S/N - SÃO PEDRO DO PARANA/PR.

PR-691. S/N - SÃO PEDRO DO PARANA/PR.

**OCUPAÇÃO** 

\* PCD - Ajudante de Farmácia \* PCD - Assessor de Vendas \* PCD - Auxiliar de Açougue

uxiliar de Escritório
uxiliar de Limpeza
uxiliar de Linha de Produção
uxiliar de Marceneiro
uxiliar de Mecânico
uxiliar de Padeiro
uxiliar de Topógrafo
uxiliar Fiscal de Caixa
orracheiro

ncreteiro ndutor de Ônibus CNH D nsultor de Vendas

Desenment de la Desenment de la Desenment de la Desenment de la Desenmenta de la Desenmenta

Manuenção de Sala Marceneiro Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais Mecânico de Motocicleta Merendeira

anicure anutenção de Edificações

Empacotador
Operador de Caixa
Recepcionista Secretária
Repositor em Supermercados
Técnico de Enfermagem
Trabalhador da Cultura de Laranja

ougueiro
Iministrador Financeiro
Jente de Crédito
Jente de Prevenção de Perdas
Judante de carga e descarga de Mercadorias
Judante de Motorista
Judante de Obras
Judante de Obras
Judante de Obras
Judante de Obras
Judante de Crédito
Judante de

**SÚMULA DE RECEBIMENTO** 

**DE LICENÇA PRÉVIA** 

ESTILO V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TORNA PÚBLICO

QUE RECEBEU DO IAT a LICENÇA PRÉVIA Nº 345238, PARA LOTEAMEN-

TO RESIDENCIAL E COMERCIAL A SER IMPLANTADO, RODOVIA PR-691,

SUMULA DE REQUERIMENTO

**DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** 

ESTILO V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, TORNA PÚBLICO

QUE IRÁ REQUERER AO IAT, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA LOTEA-

MENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL A SER IMPLANTADO NA RODOVIA

MAIS TRABALHO PARANÁ

**VAGAS** 

109

Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS:

(AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 12/05/2025

## **CLASSIFICADOS**

**CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:** 44 3421 4050

## **BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS**

Atendimento de segunda a sexta-feita das 8h às 18h



MARTINELLI GÁS

DISK-ENTREGA

**9** 44 **99176-4847** 



#### Chevolet



CLASSIC - 2016, BRANCO, COMPLETO, AIRBAG, + ABS R\$ 33.900,00 - FONE 44 99917-0588.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ -BRANCA. 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 -FONE 44 99917-0588.

TRACKER PREMIER 1.2 - NO-VÍSSIMA, BRANCA, 9.000 KM - FONE: (44) 99917-0588.





TORO FREEDOM - AT, FLEX BRANCA, COURO, MULTIMÍ-DEA, 2019, MANUAL + CHA-VE RESERVA - R\$ 88.990,00 -FONE 44 99917-0588.

#### Ford



**ECOSPORT SE 1.5** - FLEX, PRA-TA, BAIXO KM, UNICA DONA, 2021. R\$ 69.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ **TETO** - 2017, FLEX, TOP DE LI-NHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

FORD KA SE - 2020/2021 - BRANCO - R\$ 51.990,00 FONE (44) 99917-0588.

NOVA RANGER XLT V6 -2024, MODELO NOVO, BRAN-CA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT. CINZA. TOYOTA HILUX SRV DIESEI FONE: (44) 99917-0588.



**RANGER XLT 3.2** - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.

## Volkswagen



**AMAROK HIGHLINE** - 2012 PRATA - REPASSE - R\$ 69.900,00 - FORNE (44) 99917-0588.

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 99917-0588.

### Renault



SANDERO AUTOMÁTICO PRI-VILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 -FONE: 44 99917-0588.

## Hyundai



**HB20 SEDAN** - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 99917-0588.

## Toyota



2021, DIESEL, UNICO DONO, TOP DE LINHA, PRETA, 2018. BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 R\$ 176.000,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

# **Encurtando Distâncias** Aplicativo de mobilidade Maior segurança Melhor preco Mulher dirigindo para mulher Baixe aqui



## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.780



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ AV. GUAÍRA, № 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.467.090/0001-00, com sede na Avenida Tapejara, 391, centro, na Cidade de Paraíso do Norte – Paraná CEP: 87.780-000, que tem por objeto a contratação desta pessoa Jurídica para fornecimento de material de Copa e Cozinha para atender a Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador- Pr".

Publique-se

Mirador - Paraná, 12 de Maio de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MIRADOR - PARANÁ

O Poder Legislativo Municipal de Mirador/PR, comunica que, em despacho proferido no processo, 002/2025, a Senhora Presidente reconheceu ser Dispensa de Licitação, a modalidade que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de material de Copa e Cozinha para atender a Câmara Municipal de Mirador, "Poder Legislativo" com as específicações do Termo de Referência, e demais domentos no valor de R\$ 2,388,84 (Dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), atendendo a demanda solicitada. e serão atendidos prestados pela empresa SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.467.090/0001-00, com valor total citado acima, conforme orçamentos recebidos/apresentados e juntados ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Legislativo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2025. Fundamentado:

Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. II.

Mirador - Paraná, 12 de Maio de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MIRADOR – PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ONTRATO DE SERVIÇO Nº 006/2025

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR — CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ/MF: 01.087.743.0001-03

CONTRATADO: SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA CNPJ/MF: 15.467.090/0001-00

DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de material de Copa e Cozinha para atender a Cantina da Câmara Municipal de Mirador, "Poder Legislativo" a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador - Pr".

DO PREÇO: R\$ 2,368,84 (Dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2025 a 31/08/2025, podendo ser prorrogado conforme acordo DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025

RENATA RODRIGUES BORBA Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Sócio Ad MIRADOR - PARANÁ

MARCOS APARECIDO DA COSTA PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ

AV. GUAÍRA, N°. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ

CNP.I: 01 087 7430001.03 - amail:acardais/decompromindor or one by

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.467.090/0001-00, com sede na Avenida Tapejara, 391, centro, na Cidade de Paraíso do Norte – Paraná CEP: 87.780-000, que tem por objeto a contratação desta pessoa Jurídica para fornecimento de gênero de alimentação para atender a Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador- Pr".

Mirador - Paraná, 12 de Maio de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MIRADOR - PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

O Poder Legislativo Municipal de Mirador/PR, comunica que, em despacho proferido no processo, 003/2025, a Senhora Presidente reconheceu ser Dispensa de Licitação, a modalidade que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de gênero de alimentação para atender a Câmara Municipal de Mirador, "Poder Legislativo" com as especificações do Termo de Referência, e demais documentos no valor de R\$ 3,622,61 (Três mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), atendendo a demanda solicitada. e serão atendidos prestados pela empresa SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA, inscrita CNPJ nº 15,467.090/0001-00, com valor total citado acima, conforme orçamentos recebidos/apresentados o juntados ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Legislativo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2025**. Fundamentado:

Mirador - Paraná, 12 de Maio de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MIRADOR - PARANÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ONTRATO DE SERVIÇO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ/MF: 01.087.743.0001-03

CONTRATADO: SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA

DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de gênero de alimentação para atender a Câmara Municipal de Mirador, "Poder Legislativo" a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador- Pr".

DO PREÇO: R\$ 3.622,61 (três mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/05/2025 a 31/08/2025, podendo ser prorrogado conforme acordo

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025

RENATA RODRIGUES BORBA MARCOS APARECIDO DA COSTA Presidente do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Sócio Ad MIRADOR - PARANÁ PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ

Motorista Entregauori Nutricionista Operador de Carixa Operador de Caixa Operador de Corte e Solda Operador de Empilhadeira Operador de ETA/ETE Operador de Loja Operador de Loja Operador de Telemarketing Operador de Telemarketing Operador de tesoura mecânica Operador de tesoura mecânica Porteiro Projetista Elétrico Projetista Elétrico Recepcionista Recepcionista Repositor em Supermercado Representante Comercial Serviços Gerais na Manutenção de Edificações Soldador Técnico de Internet

Soldador Técnico de Internet Técnico de Internet Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática Técnico em Segurança do Trabalho Trabalhador da Cultura de Laranja Trabalhador da Manutenção de Edificações Trabalhador da Manutenção de Edificações Zeladora Total Geral DE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUÁ MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h. OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.780



DECRETO Nº. 038/2025

SUMULA: Transfere o Feriado do "PADROEIRO DO MUNICÍPIO - SÃO JOÃO BATISTA" no Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado raná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei; CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº. 120/2011 de 01 de setembro de 2011.

Considerando que a transferência das comemorações do "PADROEIRO DO MUNICÍPIO - SÃO JOÃO BATISTA, para o dia 23 de junho se revela conveniente para a

CONSIDERANDO que a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados aos cidadãos são primícias da administração municipal, em especial, pela ocorrência de duas orativas na mesma semana, torna-se necessário organizar melhor o

DECRETA

Art. 1º. - Fica transferido o FERIADO MUNICIPAL do dia 24 de junho em Comemoração ao dia do "PADROEIRO DO MUNICIPIO - SÃO JOÃO BATISTA" para o DIA 23 DE JUNHO em todas as repartições públicas municipais e repartições privadas.

Art. 2º. - Expediente normal no dia 24 de junho em todas as repartições públicas

Art. 3º. - Os serviços considerados essenciais tais como: Urgência e emergência ea de saúde, e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2025.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**